



ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS SOBRE OS CRITÉRIOS DE INDICADORES

QATC 07 – DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Questões	Orientações
7.1 Gestão de competências e liderança	
Quanto ao critério 7.1.5, os mencionados servidores são apenas os efetivos ou abrangem os nomeados para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração?	O critério 7.1.5 abrange tanto os servidores efetivos quanto os comissionados, pois visa observar nos processos de seleção de servidores o atendimento aos requisitos de competência exigidos para a função.
7.2 Desenvolvimento e Formação Profissional	
Critério 7.2.3: Neste critério é questionado se o plano de capacitação destina-se a formar/desenvolver lideranças e potenciais sucessores. Caso o tribunal tenha um plano formalizado e em execução específico somente para as lideranças atuais e não exista para potenciais sucessores, este critério deve ser considerado como não atende? Sendo que no tribunal existe o plano de capacitação de todos os servidores assim como um plano de capacitação específico para gerentes e diretores.	Não atende, considerando que a Resolução Atricon n.º 13/2018 estabelece que o Tribunal de Contas deve desenvolver estratégias que garantam o desenvolvimento de potenciais sucessores dos ocupantes de cargos e funções gerenciais.
No critério 7.2.6, na descrição do critério consta “viabiliza a participação dos servidores nos encontros nacionais relacionados às áreas de suas atividades; Já no exemplo de evidência esta : “Plano de Capacitação devidamente aprovado; cursos	O critério 7.2.6 refere-se à participação de servidores nos encontros nacionais relacionados às áreas de suas atividades. O rol de evidências é exemplificativo. Para atendimento do critério é necessário que o TC comprove a participação de servidores, podendo utilizar como evidência, adicionalmente, a participação de membros.



Questões	Orientações
<p>ofertados para os membros por outras instituições, a exemplo do IRB, ATRICON etc.</p> <p>Como no critério menciona <u>servidores</u> e no exemplo de evidência <u>membros</u>, gostaríamos de saber se para o cumprimento do critério as evidências são acerca da participação de membros e servidores, ou apenas de um ou outro?</p>	
7.3 Desenvolvimento e Formação Profissional	
<p>Quanto ao critério 7.3.3, caso o Tribunal de Contas execute as capacitações para jurisdicionados, mas elas não estejam formalizadas em um plano de capacitação, o critério pode ser considerado como atendido?</p>	<p>Não atende, porquanto o critério estabelece a necessidade de o Tribunal de Contas desenvolver a capacitação dos jurisdicionados por meio de plano, ou seja, como atividade integrante do planejamento institucional.</p>
<p>Quanto ao critério 7.3.6, necessário esclarecimentos no que concerne a divulgação dos cursos no Portal do IRB, se serão consideradas as divulgações dos cursos e eventos que são informados pela Comunicação. Acrescento como exemplo do questionamento, se a evidência abaixo, contempla o requisito do item 7.3.6 (https://irbcontas.org.br/acao-das-entidades-do-sistema-tribunais-de-contas-sao-destacadas-durante-o-encontro-nacional-dos-tcms/)</p>	<p>O critério 7.3.6 refere-se à divulgação das iniciativas de capacitações das Escolas de Contas na plataforma Portal IRB Conhecimento, acessível em www.irbcontas.org.br/irb-conhecimento/</p> <p>O referido portal possui um acervo de 1.045 ações de capacitação, organizadas por escola, temática, tipo e público-alvo. Para atendimento do critério é necessário que a Escola de Contas disponibilize suas atividades de capacitação neste portal, permitindo o acesso tanto por servidores públicos quanto pela sociedade em geral.</p>

